



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11927 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 296/2025

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 08/07/2025

1. PROJETO

Fortalecimento da Estratégia de Promoção da Cultura Brasileira, da Educação e da Língua Portuguesa no exterior.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Memória histórica da atuação da diplomacia cultural brasileira recuperada e consolidada.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - 1.1.1 Realizar estudo histórico e iconográfico sobre a história da diplomacia cultural brasileira, a partir de levantamento bibliográfico e iconográfico do IGR e das unidades que o antecederam na estrutura institucional do Ministério das Relações Exteriores, incluindo fontes e acervos nos territórios nacional e internacional.

3. JUSTIFICATIVA

A OEI, organismo internacional de caráter intergovernamental para a cooperação entre países ibero-americanos nos campos da educação, da ciência e da cultura, define, no artigo 2º do seu Estatuto, seus objetivos gerais, estando dentre eles a cooperação com os Estados Membros para a promoção de atividades orientadas à elevação dos níveis educativos, científicos, tecnológicos e culturais.

Quanto aos fins específicos, está, entre outros, promover o intercâmbio educacional, científico, tecnológico e cultural, e divulgar, em todos os países ibero-americanos, as experiências e resultados alcançados em cada um deles.

A fim de balizar as ações da OEI, foi aprovada a Carta Cultural Ibero-americana durante a XVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em Montevideu, no Uruguai, entre 4 e 5 de novembro de 2006, cuja mensagem universal é favorecer a cooperação e a utilização da cultura como um instrumento, cada vez mais poderoso, de dignificação dos cidadãos e de diálogo entre os povos.

O Instituto Guimarães Rosa (IGR), vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), é responsável por promover a cultura brasileira, a língua portuguesa e o intercâmbio educacional no exterior. Criado em 2022, substituiu o antigo Departamento Cultural e Educacional e estrutura-se em divisões especializadas na promoção cultural, na difusão da língua portuguesa, na cooperação educacional e na representação do Brasil em fóruns multilaterais culturais. Sua atuação não só consolida a imagem do Brasil no mundo, mas também impulsiona a economia criativa, setor estratégico para o desenvolvimento nacional.

O projeto Fortalecimento da estratégia de promoção da cultura brasileira, da educação e da língua portuguesa no exterior tem como primeiro produto uma Memória da Diplomacia Cultural Brasileira, que visa resgatar e sistematizar a história das iniciativas culturais do país no exterior. Apesar de sua longa tradição, essas ações estão fragmentadas em registros dispersos, dificultando uma visão abrangente de seu impacto. O estudo permitirá maior clareza sobre a contribuição da diplomacia cultural para a identidade nacional e seu papel na política externa, valorizando-a como instrumento estratégico.

A execução desse projeto exige expertise em pesquisa histórica e relações internacionais, demandando a contratação de um consultor especializado. Seu trabalho será fundamental para mapear documentos, estabelecer metodologias e consolidar um acervo de referência, garantindo bases sólidas para futuras ações. Essa atividade possibilitará o fortalecimento do IGR e, por conseguinte, da diplomacia cultural como meio de consecução dos objetivos da política externa brasileira.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Coordenar projeto de pesquisa e de redação de Memória histórica da atuação da diplomacia cultural brasileira. Estabelecer metodologias e parâmetros a serem utilizados no amplo estudo histórico sobre a diplomacia cultural brasileira, de forma que seja possível desenvolver uma visão abrangente e aprofundada de 1822 a 2025.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira)

- a) Organizar e coordenar a pesquisa sobre a história da diplomacia cultural brasileira (1822-2025), incluindo a redação de um documento técnico que servirá como fonte para a edição do livro História da Diplomacia Cultural Brasileira
- b) Gerenciar uma equipe de até 4 pesquisadores na elaboração do volume principal e de um livreto resumido (até 4 laudas) sobre esse mesmo tema
- c) Identificar e indicar fontes primárias e secundárias de pesquisa, incluindo publicações acadêmicas, artigos científicos, relatórios institucionais e documentos oficiais que tratem da diplomacia cultural do Brasil
- d) Mapear os principais marcos históricos e políticas culturais relacionadas à diplomacia cultural e à sua evolução ao longo dos anos
- e) Estabelecer critérios de validação e cruzamento de informações, garantindo precisão nas análises
- f) Desenvolver metodologia de coleta e organização das informações em temas estratégicos
- g) Definir estratégias para continuidade da pesquisa, garantindo que os resultados sejam atualizados e expandidos no futuro
- h) Elaborar documento técnico contendo análise histórica, bases de dados organizadas e recomendações, a serem utilizados na edição do livro.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira)

Mestrado em áreas correlatas à diplomacia em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatório).

Doutorado em áreas correlatas à diplomacia em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (desejável).

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira)

Experiência mínima de 4 (quatro) anos em atividades de pesquisa histórica, levantamento de dados e produção técnico-científica (obrigatório).

Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos gestão de equipes multidisciplinares (obrigatório).

Experiência em desenvolvimento de estratégias, metodologias, instrumentos técnicos ou materiais de apoio voltados à pesquisa das relações internacionais do Brasil, em especial experiência no tema da cultura como parte das relações internacionais (desejável).

Publicação de artigos, publicações acadêmicas, trabalhos científicos, cartilhas e similares sobre relações internacionais do Brasil, em especial com enfoque em diplomacia cultural, em âmbito nacional ou internacional, em revistas, periódicos, livros e sites (desejável).

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Documento técnico contendo plano de pesquisa e de redação do produto final, incluindo manual metodológico que apresente e justifique a escolha de métodos qualitativos e quantitativos, de forma a orientar a formulação de hipóteses e a definição de indicadores. Este documento deve incluir diretrizes para o levantamento e organização de fontes históricas e iconográficas.	R\$ 40,400.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Documento técnico contendo o relatório de acompanhamento inicial da pesquisa sobre a história da diplomacia cultural brasileira, com registro dos avanços obtidos, das dificuldades enfrentadas e do refinamento metodológico realizado, acompanhado de um artigo de quatro laudas sobre a história da diplomacia cultural brasileira que possa ser diagramado como livreto.	R\$ 20,200.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Primeira versão do produto final documento técnico contendo achados da pesquisa realizada sobre história da diplomacia cultural brasileira, apresentando análise preliminar dos dados coletados até o momento.	R\$ 40,600.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Documento técnico contendo a metodologia aplicada para o estudo histórico e iconográfico, detalhando os processos, ferramentas e abordagens utilizadas, acompanhado de uma capacitação (workshop ou apresentação) para os servidores do IGR sobre como utilizar e replicar a metodologia.	R\$ 20,200.00	210 dias após a assinatura do contrato

1.1.1	Entrega do produto final documento técnico contendo os achados da pesquisa História da Diplomacia Cultural Brasileira, cujo teor poderá ser enviado para diagramação como livro. Relatório final da pesquisa com análise dos dados, avaliação metodológica, recomendações para futuros estudos e uma base de dados organizada.	R\$ 40,200.00	240 dias após a assinatura do contrato
-------	--	------------------	--

8. VALOR GLOBAL

R\$ 161.600,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira Remoto, com disponibilidade de viagens.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 28/03/2026

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Projetos: Coordenador de Projeto de Pesquisa e Redação de História da Diplomacia Cultural Brasileira)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO

Os candidatos devem descrever de forma clara e objetiva suas experiências no currículo de forma a demonstrar explicitamente como suas experiências cumprem cada requisito obrigatório ou desejável previsto neste Termo de Referência.

- Descrições genéricas ou incompletas poderão ensejar não pontuação, com possível eliminação do candidato.
- A realização do Processo Seletivo é feita por comissão de seleção instituída especificamente para este fim.
- A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência. Neste caso, as entrevistas poderão ser gravadas.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

Caso o(a) candidato(a) não receba comunicação para entrevista, entenda-se que sua postulação não foi selecionada.

Os candidatos entrevistados receberão um comunicado do resultado da seleção.
Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Termo de Referência.
A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS (PC)

Nesta etapa, será aferida pontuação para os currículos inscritos, conforme pontuação especificada neste Termo de Referência.

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa, ressalvados os casos de empate.

SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ENTREVISTAS (PE)

A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do Termo de Referência.

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato:

A pontuação total (PT) será igual a soma da pontuação curricular (PC) com a pontuação da entrevista (PE).

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: obtiver maior pontuação na fase de entrevistas tiver mais tempo de experiência profissional.

AValiação Curricular - Pontuação Máxima: 50 Pontos

Formação acadêmica

Mestrado em áreas correlatas à diplomacia em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (critério obrigatório e não pontua).

Doutorado em áreas correlatas à diplomacia em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (10 pontos).

Exigências específicas:

Experiência de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades de pesquisa histórica, levantamento de dados e produção técnico-científica (critério obrigatório e não pontua).

Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em gestão de equipes multidisciplinares (critério obrigatório e não pontua).

Experiência profissional/acadêmica desejável (Critério não obrigatório e pontua):

Experiência em desenvolvimento de estratégias, metodologias, instrumentos técnicos ou materiais de apoio voltados ao fortalecimento e/ou à divulgação da cultura brasileira (1 ponto por ano de experiência - limite de 15 anos).

Publicação de artigos, publicações acadêmicas, trabalhos científicos em periódicos relevantes, cartilhas e similares sobre diplomacia cultural, em âmbito nacional ou internacional, em revistas, periódicos, livros e sites (1 ponto por publicação - limite de 25 publicações).

AValiação de Entrevista - Pontuação Máxima: 50 Pontos

Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos):

25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.

05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias

(máximo de 25 pontos):

25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.

05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

O(a) candidato(a) pré-selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou os apresente fora do prazo indicado pela OEI ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a), e assim sucessivamente.

13. CONSIDERAÇÕES

a.Todos os produtos acima descritos deverão ser aprovados pela área técnica e validados pelo(a) Diretor ou coordenador do PRODOC nomeado(a) via portaria do Ministério das Relações Exteriores/Instituto Guimarães Rosa (IGR) e terão sua aprovação condicionada à validação desta instância.

b.O Ministério das Relações Exteriores/Instituto Guimarães Rosa (IGR) detém o direito de uso institucional do conteúdo dos produtos aprovados de acordo com este Termo de Referência.

c.Caso seja necessária a realização de viagens por parte do consultor/analista a fim de melhor atender as demandas das entregas, todos os gastos relativos a passagens e diárias serão custeados pelo projeto.

DO LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Remoto, com disponibilidade de viagens.

As viagens, se necessárias para o levantamento de dados em acervos específicos ou participação em reuniões estratégicas, terão suas despesas (passagens e diárias) custeadas pelo projeto, conforme item 13.c).

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através

do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).